



Número: **0800061-37.2019.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **28/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.050,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAELSON DE SOUSA RIBEIRO (AUTOR)		JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55641024	15/03/2022 14:22	Petição	Petição
55641026	15/03/2022 14:22	2604293_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
55641027	15/03/2022 14:22	2604293_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 366,65

Número da Guia:

030.2022.600094

Número do Boleto:

030.7.22.00094/01

Via da Parte / Processo

866500000033 666509283188 520220228032 072200094018

Número do Processo: 0800061-37.2019.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.592,34

Promovente:

RAELSON DE SOUSA RIBEIRO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 366,65

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 366,65

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 296,25
R\$ 68,89
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800061-37.2019.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: RAELOSON DE SOUSA RIBEIRO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 296,25
R\$ 68,89
R\$ 1,51

Número da Guia: 030.2022.600094

Número do Boleto: 030.7.22.00094/01

Data da Emissão: 01/02/2022

Data Vencimento: 28/02/2022

UFR Vigente: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 366,65

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 366,65

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000033 666509283188 520220228032 072200094018



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 14:22:09

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031514220927300000052691171>

Número do documento: 22031514220927300000052691171

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 10/02/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 10/02/2022	Nº DO PROCESSO 08000613720198150301	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 366,65
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 092486080000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RAELSON DE SOUSA RIBEIRO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 08185716404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 29936DC84651F055			
CÓDIGO DE BARRAS 86650000003 3 66650928318 8 52022022803 2 07220009401 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo n.º 08000613720198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAELSON DE SOUSA RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 14 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

